



## **RESUMOS DOS PÔSTERES**

## A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Autor: CAVASSOLA, Venicio

Co-Autora: DIAS, Michelli Egues

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

**Introdução** – Este trabalho de pesquisa investiga um dos instrumentos estatais de intervenção econômica, estabelecido pela Lei n.º 9.433/97, mais conhecida como Lei das Águas, que instituiu a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. **Referencial Teórico Metodológico** – para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizadas fontes documentais: doutrinas, revistas, artigos científicos e vasta documentação oficial (leis, decretos, resoluções), além de entrevista pessoal e exposição de aula. **Resultados** – Analisamos a importância da água e suas projeções para o futuro ante a sua escassez, apresentando os eventos importantes sobre sua preservação e seus resultados, sem deixar de identificar os focos de tensão mundial que gira em torno de sua carência, e os resultados que poderão advir. Enfatizamos, especificadamente, as legislações que tratam da tutela das águas, verificando a evolução das constituições brasileira, legislações e instituições retratando os avanços significativos quanto à proteção deste bem jurídico, vez que a preocupação mundial em torno da falta e da não preservação dos recursos hídricos foram questões determinantes para elaboração de leis específicas para o gerenciamento do setor hídrico. Em termos gerais, ampliamos a compreensão da finalidade da cobrança pela utilização dos recursos hídricos, de seus critérios para fixação de valores e o destino de sua arrecadação. Comparando as experiências da introdução da cobrança em outros estados brasileiros, o andamento da sua implementação no Estado de Mato Grosso, e o comportamento da população mato-grossense quando for implantada essa política. **Conclusão** – Por todos esses fatores, demonstrou-se que há necessidade do fortalecimento da consciência coletiva na proteção, conservação e recuperação ambiental através dos recursos hídricos, por averiguar que o processo de regulamentação dessas políticas está moroso pela falta de participação da própria sociedade na formação de comitês. Pois, as políticas públicas ambientais ganham destaque quando a população integra a gestão participativa exigindo e exercendo a cidadania ambiental.

**PALAVRAS CHAVE:** Política Nacional de Recursos Hídricos. Cobrança pelo uso. Implementação.

---

## TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PELO EMAJ

Autor: VARGAS, Guilherme Angerames Rodrigues

Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução** – No período de 08/2004 a 02/2005 colheu-se informações sobre as ações do “Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ”. Este projeto é ligado ao Departamento de Ciências Jurídicas da UNEMAT, no *Campus* Jane Vanini e funciona como laboratório do Curso. O EMAJ oferece serviço jurídico gratuito à pessoas com renda de até dois salários mínimos e residentes na jurisdição da Comarca de Cáceres/MT. Com a pesquisa, objetivou-se calcular o tempo médio de duração das

ações proposta pelo EMAJ, considerando as características da Comarca. Referencial Teórico Metodológico – Para a elaboração e execução da pesquisa utilizamos Trivínos (1987), a partir do qual definimos a população constituída de 100 assistidos, isto é, 10,9% do universo de 912 clientes em atendimento e a escolha das pastas individuais através da técnica randômica. Feita a coleta dos dados foi comparado o número de pastas por anos, observando as variações do número no início com o fim da coleta de dados, que compreende uma turma de estágio. Resultados – O EMAJ possuía 4% de ações protocoladas no ano de 1998, 8% em 1999, 23% em 2000, 31% em 2001, 15% em 2002 e 19% em 2003. Com o decurso do tempo observou-se outros resultados: nenhuma ação (ou menos de 1%) em 1998, 6% em 1999, 17% em 2000, 22% em 2001, 22% em 2002, 22% em 2003 e 11% em 2004. Conclusão – Houve redução dos picos das ações propostas nos anos de 2000 e 2001, também um nivelamento nas ações propostas em 2002 e 2003, por consequência das outras reduções. Apresentou-se ações no ano de 2004 e redução total no ano de 1998. Considerando que em 2004 houver grande redução das ações com proposição nos anos de 1999, 2000 e 2001, conclui-se que a média de duração de uma ação pelo EMAJ é de 3 à 5 anos.

PALAVRAS CHAVE: Ação Judicial, Estágio Prático, Tempo de Ação Judicial.

PREMIADO

Incentivo a  
Iniciação Científica

#### ASPECTOS DISCIPLINARES DA EXECUÇÃO PENAL: O TEMPO E O ESPAÇO DO DETENTO DA CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES-MT

Autor: BRITO, Adam Luiz Claudino de  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Esta pesquisa etnográfica tem por objeto observar e registrar o cotidiano do detento da Cadeia Pública de Cáceres-MT sob o aspecto espaço-temporal e também a forma como a disciplina dentro da Cadeia age e influencia na execução da pena de cada detento. O centro deste estudo é o detento e é nele, na sua forma de pensar e agir, diante das técnicas disciplinares a que é submetido que queremos pensar. É no seu cotidiano e no cotidiano do presídio que suas idéias e seus valores vão sendo (re)construídos, uma vez que percebemos, na conjuntura atual, que a clientela do sistema carcerário somente internaliza as influências do meio, participando passivamente diante de tudo a que é submetida. A disciplina, tratada por Michel Foucault (2006), como método de controle das ações do corpo, tem sido, sem dúvida, a palavra-chave de todas as repercussões ocorridas em torno da forma como é tratada e realizada a execução penal no Brasil. Se o presídio, desde sua origem, é considerado como a essencial instituição envolvida com o processo disciplinar do detento, é necessário então compreender como tal processo ocorre conforme as técnicas espaço-temporais que são realizadas com o detento. A escola é uma instituição que faz a intermediação do processo da construção das convicções do aluno quanto à regras sociais, morais entre outras. O presídio também é compreendido como uma instituição disciplinadora e ressocializadora. Surge daí, a necessidade, então, de se compreender quais as condições que a Cadeia Pública de Cáceres oferece ao detento para que ele possa ter um tempo e um espaço disciplinar que permitam a sua verdadeira ressocialização e não a sua exclusão.

## TRAJETÓRIA DA PENA: DOS SUPLÍCIOS AO DISCIPLINAMENTO

Autora: SIMÃO, Priscylla Pereira  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTRODUÇÃO:** A presente pesquisa tem como objetivo analisar as práticas penais e carcerárias. Cada sociedade elabora suas concepções de crime e de pena compatíveis com a realidade filosófica, cultural e política do momento histórico que está vivendo. **REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO:** Foi desenvolvida pesquisa qualitativa através de análise documental e bibliográfica, tendo como aporte teórico e metodológico a concepção de Michel Foucault. **RESULTADOS:** Na sociedade ocidental, o caráter da pena foi dividido em períodos e finalidades distintas: *Vingança Privada*: a punição tinha um único fim – a vingança. *Vingança Divina*: a aplicação da pena tinha por finalidade atingir os objetivos traçados pela divindade. *Vingança Pública*: o direito de punir e de executar a pena é do Estado, ainda que a vingança continuasse como finalidade da pena. *Período Humanitário*: busca-se o fim do castigo como pena, lutando pela humanização da mesma e da própria prisão. *Nova Defesa Social*: fase atual, cujo enfoque principal é a recuperação do criminoso, a pena passa a ter como finalidade a reeducação do criminoso e de proteção da sociedade. Somente no início do século XIX é que desaparece completamente o espetáculo da punição corporal, deixando o corpo de ser alvo dos castigos para fazer parte da repressão, da privação, e das interdições. O corpo, assim, passa de objeto supliciado a objeto manipulado, adestrado, passível de dominação. Para o autor francês, a prisão é uma instituição de seqüestro porque não pretende propriamente *excluir* o sujeito recluso, mas, sobretudo, *incluir-lo* num sistema normalizador. **CONCLUSÃO:** No curso da história, a prisão tem se caracterizado por punições com finalidades distintas. No entanto, não se pode negar que a história do direito penal foi e continua sendo manchada de sangue e revela a crueldade dos homens, tanto pelas práticas dos crimes e muito mais pela aplicação da penas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pena, Excluir-incluir, corpo e prisão.

---

## VALOR PROBATÓRIO DA CARTA PSICOGRAFADA

PEDROSO, Diego O.  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**INTRODUÇÃO:** A importância da elaboração da pesquisa, tanto à ciência quanto à sociedade, encontra-se no fato de que alguns tribunais, diante da ineficiência de indícios que impliquem a autoria e materialidade do delito, têm admitido o uso de cartas psicografadas como incisivo meio de prova. Assim, para a ciência jurídica, o tema é importante porquanto verifica-se a utilização de um meio de prova inédito à lei e novo para a doutrina e jurisprudência. Quanto à repercussão social que tais decisões irão alcançar, pergunta-se: qual será a reação dos entes da vítima frente à sentença

que baseou-se, fundamentalmente, num trabalho mediúnico? REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO: Precipuaemente será analisado o art. 157 do Código de Processo Penal, que adota o sistema de livre convencimento ou da persuasão racional, por meio da qual o juiz tem liberdade para formar sua convicção, não estando preso a qualquer critério legal de prefixação de valores probatórios. Destacando, contudo, que a doutrina (CAPEZ: 2004) ensina que essa liberdade não é absoluta, sendo essencial a devida fundamentação. Por fim, indispensável à produção do trabalho ora examinado, é a inserção dos julgados já existentes sobre o assunto. RESULTADOS: O que se pretende com a pesquisa é levantar questionamentos sobre qual é a validade da adoção de tal elemento probatório nos meios jurídico e social, bem como buscar uma resposta lógica de qual seria o método de escolha da pessoa habilitada a redigir tal carta. CONCLUSÃO: Inobstante à recém utilização de julgados que atribuíram valor probatório à carta psicografada, verifica-se a necessidade de amparo legal a essas decisões, seja por meio da doutrina ou publicação de leis a respeito do assunto.

PALAVRAS-CHAVE: Ciência Jurídica, Espiritismo, Valor Probatório

---

## DESproporção do Cabimento da Prisão Civil na Alienação Fiduciária.

BARRETTO, Helemari Vila  
Universidade do Estado de Mato Grosso

A Constituição Federal de 1988 veda a prisão civil por dívida, excepcionando duas hipóteses em que permite sua aplicação, que são os casos do inadimplemento voluntário e inesperado da obrigação alimentícia e do depositário infiel. Na hipótese de forçar o cumprimento da obrigação alimentícia o entendimento é pacífico entre os tribunais e doutrinadores. Já no caso de depositário infiel há discussões, e ainda não há posicionamento consolidado. O Pacto Internacional dos Direitos Humanos, ratificado pelo Brasil e incorporado pelo nosso ordenamento por força do Decreto-lei nº678, de 1991, estabeleceu que ninguém será detido por dívida. Como as normas nos pactos internacionais têm a mesma hierarquia de uma norma constitucional (art. 5º, §2º, CF/88), ficando assim revogada a prisão civil nos casos do depositário infiel. Mas há divergência entre doutrinadores, entre o STF e o STJ, sendo majoritária a posição dos que entendem ser possível à prisão civil nos casos de depositário infiel e ainda, no de inadimplemento da alienação fiduciária, atribuindo interpretação extensiva ao art. 5º, LXVII da CF/88. A alienação fiduciária foi introduzida no Brasil pela Lei nº. 4728/65, alterada através do Decreto-lei nº. 911/69, que autoriza a possibilidade de converter o pedido de busca e apreensão em ação de depósito. O legislador ordinário, para ludibriar o ordenamento constitucional, atribui uma extensão indevida a prisão civil, pois o intuito da conversão da busca e apreensão em ação de depósito é para que o fiduciante se torne depositário infiel. Diante disso, há grande disparidade e inconstitucionalidade neste posicionamento, que estabelece uma interpretação extensiva da norma constitucional que não é exemplificativa, mas sim, taxativa, pois é vedada a prisão civil, salvo, nos casos inadimplemento da obrigação alimentícia e depositário infiel. E ainda, o Pacto San José da Costa Rica revoga o caso do

depositário infiel, não tendo cabimento sustentar tal posição, que fere direito fundamental do indivíduo – sua liberdade.

PALAVRA-CHAVE: Prisão Civil, Depositário Infiel, Alienação Fiduciária.

---

## A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

MAGALHÃES, Josiane  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** A autonomia universitária possui respaldo jurídico em quatro documentos principais: A Constituição de 1988; o Decreto no 29.598 de 02 de fevereiro de 1989; a Lei de Diretrizes e Bases aprovada em 1996 e o Estatuto da Instituição Universitária. Conhecer tais documentos é conhecer, antes de tudo, as regras que permeiam a construção da autonomia universitária e aquilo que está previsto e serve de suporte à organização efetiva da instituição sob estes moldes. Este trabalho é parte da dissertação de mestrado defendida em 1998 e propõe uma análise do texto da Constituição Brasileira de 1988 em seus aspectos relacionados a autonomia universitária. **Referencial Teórico Metodológico:** Escrita durante a transição política do país para um período democrático, a Constituição de 1988 trás em seu bojo algumas contradições, haja vista pretender contemplar as mais diversas aspirações sociais, trazendo com esta postura, proposições audaciosas ao lado de incongruências e retrocessos. Trata-se também de um documento que trás aspectos de um momento histórico onde a complexidade das situações tornam nossas concepções cada vez mais confusas e contraditórias. No que se refere especificamente à autonomia universitária a Constituição de 1988 deixa claro a concessão da autonomia universitária às universidades em seu artigo 207. Além da garantia da autonomia universitária, a Constituição também coloca algumas outras responsabilidades e condições para tal exercício. O Capítulo III, Seção I - Da Educação, trás as bases em que esta autonomia será alicerçada, bem como todo o sistema educacional. **Resultados e conclusão:** Os fins, expostos na atual Constituição brasileira, demonstram que todo o sistema de ensino passa a estar voltado para o exercício da cidadania e para qualificação para o trabalho, haja vista que em nosso sistema social estes elementos são básicos para o pleno desenvolvimento da pessoa (seria uma inversão proposital?). Objetivos que propiciarão uma melhora na qualificação da mão de obra para o sistema produtivo capitalista por um lado e, uma “catequização” que leva necessariamente ao sistema político democrático, por excelência.

PALAVRAS-CHAVE: autonomia universitária, Constituição 1988, universidade.

---

## “RAFAEL”, UM PROBLEMA POLICIAL OU EDUCACIONAL?

TIELLET, Maria do Horto Salles  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** São várias as possibilidades de manifestações e de análise da violência no ambiente escolar. Dentre elas está o Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia Especializada do Adolescente, em 2005, que denuncia “Rafael” de 9 anos por ter, na escola, ameaçado colegas com uma arma caseira, que supostamente lhe pertencencia e/ou de sua fabricação. **Referencial teórico-metodológico:** Para analisar o caso partimos de alguns referenciais: o que afirma ser a escola um lugar privilegiado para o desenvolvimento dos jovens (Royer, 2002); o que diz que jovens tidos como “alunos-problema” são os que desestabilizam as rotinas e as relações pré-estabelecidas na escola, demonstrando o descompasso entre o ideário pedagógico promovido pelos cursos de formação de professores e os alunos concretos (Aquino, 1987); e o que considera que no processo de expulsão as ações por parte da escola são burocratizadas e as razões triviais (Haydem, 2002). **Resultado:** No caso “Rafael” seguiu-se às tramitações legais e administrativas, acionando instâncias democráticas constituídas. Iniciou-se o processo na professora que encaminhou o problema para o coordenador, para o diretor, para a delegacia, para os responsáveis e para o Conselho Deliberativo da Comunidade Escola, que sentenciou. O caso no Conselho Tutelar passou a ser responsabilidade do sistema, de suas instituições sociais, assistenciais e judiciárias. A escola considerou que fez o seu papel. Por segurança de outros atores da escola eliminou o problema, fez a assepsia. **Conclusão:** Regulamentos opressivos, palavras desdenhosas de professores, insultos e humilhações por parte de colegas, currículos e sistemas de avaliação inadequados estigmatizam e discriminam os jovens na escola. Alguns jovens se submetem e aceitam, outros não. “Rafael” talvez seja um desses que se recusa a ser excluído ou marginalizado e luta com as “armas” que têm. A violência no ambiente escolar é um problema educacional, antes de ser um problema policial. A expulsão tem grande possibilidade de vir a agravar e a se somar aos fatores de risco já apresentados na vida das crianças.

---

#### ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E AMBIENTE URBANO: UM DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT

DIAS, Michelli Egues  
FELISBINO, Jair de Paula  
CAVASSOLA, Vanicio  
Universidade do Estado de Mato Grosso

**Introdução:** O tratamento legal das Áreas de Preservação Permanente (APP) iniciou-se com o Código Florestal de 1965, posteriormente foram editadas a MP 2.166-67/01, as Resoluções do CONAMA nº 302/02 e nº 303/02, a Lei Federal 10.932/04, e ainda as legislações do Estado em questão e do município (Plano Diretor) e legislações ambientais. Na área urbana, porém, é bastante conflituoso o assunto, pois afinal a ocorrência de aglomerações urbanas sempre esteve ligada à existência e disponibilidade de água. **Referencial Teórico-metodológico:** Em posse da definição e dos parâmetros apresentados pelo Código Florestal e da Resolução 303/02 do CONAMA, procedeu-se a observação “*in loco*” da margem esquerda do Rio Branco, no perímetro urbano do Município de Salto do Céu/MT, a aproximadamente 337 KM de Cuiabá, entre as coordenadas 15°09’23” de latitude sul, e 58°08’41” de longitude



Oeste. Resultados: Verificou-se o Rio Branco desde o momento em que entra na município de Salto do Céu, a APP tem sua totalmente desvegetada. Assim não estão sendo dadas a essas áreas o tratamento que merecem, já que são essas áreas tem: *função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas* Conclusão: Fundamental, é a participação e responsabilidade do poder público em definir o tratamento a ser dado a essas áreas, se caberia serem desapropriadas, reflorestadas, criação de parques, etc. Sendo que o Plano Diretor é o instrumento pertinente para o poder público municipal para gestão de seu território. Além da necessidade da participação da população ribeirinha na busca dessas soluções comuns a todos, através do trabalho da Educação Ambiental levada a cabo em todos os níveis da Educação, em atenção ao mandamento Constitucional (art. 225, § 1º, VI, CF/88).

PALAVRAS-CHAVE: APP, Educação Ambiental, Plano Diretor

---

#### REPRESENTAÇÃO SOCIAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIVERSITÁRIOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES (UNEMAT)

DIAS, Michelli Egues  
FELISBINO, Jair de Paula  
CAVASSOLA, Vanicio  
Universidade do Estado de Mato Grosso

Introdução: A reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, envolve uma necessária articulação com a produção de sentidos sobre a Educação Ambiental. Assim a dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que envolve um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o engajamento dos diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e a comunidade universitária numa perspectiva interdisciplinar. Nesse sentido, a produção de conhecimento deve necessariamente contemplar as inter-relações do meio natural com o social. Referencial Teórico Metodológico: O presente estudo tem como objetivo investigar as representações sociais da Educação Ambiental em estudantes dos cursos de graduação do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso. Os participantes deverão preencher um questionário com perguntas relativas a concepções pessoais sobre EA, sustentabilidade, Políticas Públicas e Meio Ambiente, de forma a se extrair a percepção deles acerca desses temas Resultados: Com isso busca-se através do conhecimento, criar bases para a forma de ensino-aprendizagem na Universidade, já que é ela a formadora dos educadores e profissionais do futuro. Porque o despertar para a preocupação com o desenvolvimento sustentável representa a possibilidade de garantir mudanças sociopolíticas que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais que sustentam as comunidades. Conclusão: A Educação Ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para repensar práticas sociais e o papel de cada indivíduo como mediadores e transmissores de um conhecimento necessário para que



a comunidade adquira uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e soluções e da importância da responsabilidade de cada um para construir uma sociedade planetária mais eqüitativa e ambientalmente sustentável.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Ambiental; Percepção, Representação Social

---

### PROJETO JUSTIÇA COMUNITÁRIA EM CÁCERES-MT.

LIMA, Sandra Maria Silva de  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

I-Introdução. A Justiça não pode ser considerada apenas como o resultado da atividade jurisdicional, onde o Estado diz unilateralmente o Direito. À medida que o cidadão tem a oportunidade de conhecer os seus direitos, num ambiente dialógico, surge a possibilidade de compreensão dos direitos do outro envolvido no conflito. É a ética da alteridade, o respeito à diversidade e a disposição em construir uma solução pelo consenso. Neste contexto, surge a Justiça Comunitária coadjuvante dos Juizados Especiais, pois ela não impede qualquer ação, mas as previne, na medida em que demandas desnecessárias deixarão de chegar ao judiciário. II-Referencial Teórico e Metodológico. Instituída em Mato Grosso pela Lei 8.161/2004, inspirou-se no projeto do TJ-DF e tem como missão, objetivos e princípios norteadores a promoção da pacificação social por meio da orientação jurídica, da mediação com a prevenção de litígios e a auto-sustentabilidade com melhoria da qualidade de vida e identidade da comunidade. Para Roberto Faustino trata-se de “processo de negociação no qual as partes envolvidas buscam chegar a uma solução de consenso, contando com a ajuda de um mediador e terceiro imparcial, neutro, que não tem poder de decisão e que foi escolhido de comum acordo”. Após homologação judicial os acordos têm valor legal, e os que não chegarem ao consenso serão tratados por procedimento judicial. III- Resultados. Em Cáceres encontra-se em fase de implantação no Bairro Junco, sendo composta por equipe interdisciplinar coordenada pelo Juiz Adauto dos Santos Reis e cinco Agentes Comunitários que colherão as demandas, elaborarão a informação jurídica e atuarão como mediadores. Participam dos cursos de formação ministrados pelos professores da Unemat e voluntários nas diversas áreas do Direito. IV- Conclusão. Os Agentes Comunitários, membros da comunidade, partilham dos problemas, do código de valores e das relações sociais ali edificadas tornando-se elo entre comunidade e poder judiciário.

PALAVRAS CHAVE: Justiça Comunitária.Conflitos.Mediação. Alteridade.

---

ANÁLISE DOS IMPACTOS SÓCIO-ECONÔMICOS-AMBIENTAIS CAUSADOS PELO  
ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES-MT: UMA PERSPECTIVA DE  
GESTÃO AMBIENTAL.

PREMIADO

Interesse  
Social

LIMA, Sandra Maria Silva de  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

I - Introdução. A cadeia pública de Cáceres apresenta problemas de saúde pública e insatisfação de moradores e profissionais, a desvalorização dos imóveis da área com a impactação atmosférica pelo odor constante, hídrica pela contaminação do lençol freático e visual tanto no período de chuva e estiagem devido ao represamento dos resíduos sanitários no terreno com postes de distribuição de energia elétrica aterrados havendo possibilidades de acidentes físicos e humanos. Identificar as deficiências das políticas públicas no sistema prisional bem como responsabilizar o Estado pela implementação dos mecanismos de preservação são necessários para a perspectiva da gestão ambiental. II - Referencial Teórico e Metodológico. A Política Nacional do Meio Ambiente define poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente lance matérias ou energia no solo em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Edis Milaré destaca que “o Brasil carece de uma política nacional de resíduos sólidos que estabeleça normas para destinação final”. A Constituição Federal garante direito ao meio ambiente sadio e equilibrado incumbindo ao poder público e à coletividade o dever de proteger para esta e as próximas gerações. A metodologia consiste em levantamento de dados junto à cadeia pública, imprensa, vigilância sanitária, Rede Cemat e análise de documentos, notificações, procedimentos e processos judiciais, entrevistas com os moradores dos bairros do entorno, empresários e usuários do sistema de esgotamento sanitário da cadeia pública e verificação dos projetos governamentais ou de iniciativa privada para solucionar o problema. III - Resultados. A pesquisa está na fase de coleta de dados e observação da construção da estação de tratamento feita pela Embracon Ltda e pretende atender ao Princípio da Prevenção e Precaução. IV - Conclusão. A sustentabilidade dos recursos naturais depende de implementação das políticas sócio-econômico-ambientais para que a cidadania ambiental se torne um exercício efetivo de governança entre homens e instituições.

PALAVRAS CHAVE: Impactos sócio-econômico-ambientais. Cadeia Pública. Esgotamento sanitário.

---

**POPULARIZANDO O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: LEIº 9.985,  
DE 18 DE JULHO DE 2000 E DECRETO Nº 4.340, 22 DE AGOSTO DE 2002.**

SOUZA, Silvano Carmo de  
GARCEZ, Maria Neli  
FARO, Maria Luiza Vila Ramos de

A Criação de Espaços Territoriais Especialmente Protegidos (ETEP's) é um dos Instrumentos estabelecidos pela Política Nacional do Ambiente. Seus objetivos vão desde a busca pela

conservação imediata da biodiversidade à busca da sustentabilidade garantidora de futuro com qualidade de vida para a presente e as futuras gerações. Diversos são os ETEP's elencados na legislação brasileira: Áreas de Preservação Permanente, a Reserva Legal, a Reserva da Biosfera, as Áreas de Servidão Florestal, a Reserva Ecológica, Reservas Indígenas e as Unidades de Conservação (UC). Nesta obra fez-se um apanhado histórico legislativo sobre as categorias de ETEP's mais especificamente nas aludidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), Lei 9985 de 18 de Julho de 2000 e Decreto nº 4.340, 22 de agosto de 2002. O SNUC traz duas categorias de UC as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável e uma modalidade considerada extra-sistema a Reserva da Biosfera. O objetivo deste trabalho foi o de se fazer um levantamento dos dados bibliográficos legislativos e doutrinários que popularizassem esses instrumentos de proteção da biodiversidade, tratando também da questão relativa às populações tradicionais a fim de possibilitar que profissionais das mais diversas áreas tenham acesso a um material de fácil entendimento e que contenha dados claros sobre o tema. Procurou-se esclarecer os critérios, objetivos e as diretrizes que orientam a criação, implementação e gestão das UC. Constatou-se com a realização desse trabalho que a disponibilidade de informações referentes às UC é bastante vasto, porém sempre encontrados em uma bibliografia dificilmente consultada por profissionais que não são da área do Direito, decorrendo possivelmente daí a desinformação desses profissionais quanto às questões normativas relativas às UC. Por fim, elaborou-se então um material que contém informações precisas e atuais que facilitarão a compreensão desse Instituto do Direito Ambiental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Unidades de Conservação, Legislação, Sustentabilidade ambiental.

---

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL - CÁCERES - MT. A PARTIR DO  
LEVANTAMENTO FITOSSOCIOLÓGICO DO FRAGMENTO ARBÓREO DA BAIA DO  
MALHEIROS.



SOUZA, Silvano Carmo de  
CASTRILLON, Solange K. Ikeda  
SILVA, Carolina Joana

Com o intuito de se conservar uma das mais belas paisagens do município de Cáceres-MT, realizou-se através deste trabalho o levantamento fitossociológico do fragmento arbóreo da Baía do Malheiros, análises de solo das extremidades do fragmento e encaminhou-se ao poder legislativo municipal uma proposta para a sua transformação em uma Unidade de Conservação na Modalidade Parque Municipal conforme disposto da Lei 9985 de 2000 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O fragmento arbóreo localiza-se no perímetro urbano da cidade de Cáceres-MT, com uma área de 62, 56 ha. O método utilizado para fazer o levantamento fitossociológico foi o do Quadrante com Ponto Centrado (PCQ). Os parâmetros fitossociológicos utilizados para os cálculos foram: Densidade, Dominância, Frequência e Índice de Valor de Importância. E para verificar a Similaridade entre as extremidades do Fragmento utilizou-se o Índice de Sorensen. A análise de solos revelou que a área é uma área que deve ser conservada, pois por se tratar de uma área de sedimentação o solo é bastante pobre, o que dificultaria sua restauração. Para a realização de estudos que subsidiassem a proposta de transformação do fragmento em Unidade de Conservação utilizou-se o método de Pesquisa Ação, onde foram

contatados a comunidade, órgãos públicos e sociedade civil organizada. Durante 11 (onze) meses diversos encaminhamentos foram feitos no sentido de que a área fosse transformada em uma UC, por fim chegou-se ao entendimento de que a área poderia ser doada para a Universidade do Estado de Mato Grosso e no dia 22 de março de 2004 dia internacional da água, 45. 44 há foi doada para a Universidade do Estado de Mato Grosso e transformada em uma Base do Centro de Pesquisa de Estudos de Limnologia e Biodiversidade do Pantanal.

PALAVRAS CHAVE: Direito Ambiental, Pantanal, Unidades de Conservação.

---

## A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL

TANAKA, Tony H.  
Faculdades UNICEN - Tangará da Serra

**Introdução:** O direito civil, enquanto norma jurídica positivada, deve estar em consonância com a Constituição Federal a fim de obter um ordenamento jurídico coerente em todos os seus níveis. **Referencial Teórico Metodológico:** Sendo a base de todo o ordenamento jurídico de um Estado, a constituição tem relação direta com todos os ramos do direito, no entanto, encontra-se em patamar superior a qualquer outra norma positivada no direito brasileiro, na esfera privada essa relação, também deve ser de subordinação as regras constitucionais. A sociedade dinâmica, exige constantes adaptações da norma a fim de cumprir sua finalidade, muitos aspectos não são eficazes, ou seja, não têm aplicabilidade real. A funcionalidade dos institutos jurídicos depende de uma harmonia entre os diferentes ordenamentos normativos, para tanto é imprescindível a existência de consonância entre eles, esta deve ser de princípios. A responsabilidade do operador do direito é de suma importância no avanço da legitimação e eficácia do direito civil, para tanto a discussão dos princípios do direito privado em consonância ou contradição com a constituição se faz necessária a garantia da justiça. A busca pela integração dos ordenamentos, respeitando sua hierarquia, bem como o respeito ao ser humano, tem na pesquisa técnico jurídica uma extrapolação de regras, tornando os princípios e fundamentos como sendo os verdadeiros alicerces das relações sociais. **Resultados:** Proporciona um ambiente de discussão em torno dos fundamentos constitucionais de valorização do ser humano. **Conclusão:** O estudo do direito civil de um prisma constitucional, através de uma abordagem técnico científica, busca resgatar os direitos fundamentais do homem, dando eficácia e legitimidade a hierarquia legal. O jurista tem o compromisso com a sociedade de utilizar a técnica jurídica a serviço dos princípios e fundamentos que a regem.

PALAVRAS-CHAVE: direito civil, direito constitucional, dignidade do ser humano.

---